



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 223/2023**

**ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS QUE  
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CELSO RAMOS E A EMPRESA CELSO  
RAMOS REVENDA DE AUTOMOVEIS E  
SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de valor tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES CONFORME PORTARIA ANP n.º 129 de 30/07/99, E ITENS AFINS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS, VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E MAQUINÁRIOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, BEM COMO AOS AUTOMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com projetos e anexos do edital de licitação n. 143/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 143/2023 e será regido especialmente pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditivado o prazo do contrato com data prevista para término em no máximo até 28/02/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas os valores inicialmente pactuados.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

.....  
Prefeitura Municipal de Celso Ramos  
Contratante

.....  
CELSO RAMOS REVENDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_